



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 105/2024 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE,

Art. 1º) **CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, gratificação noticiada na Lei 134/91, no respectivo percentual:

| | | | |
|---|--------|-----------------------------|------|
| 1 | 0893-1 | JOSÉ FERNANDO LEITE DE LIRA | 100% |
|---|--------|-----------------------------|------|

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2024.

ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente